



SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Francisco Mees, 1915 - XV De Novembro - Corupá/SC - CEP 89278000
Contato: licenciamentoambiental@corupa.sc.gov.br - 4733756500



Dados do Requerimento 131039

Empreendedor

Nome: ITAPOCU TERRAPLENAGEM E COMERCIO DE AREIAS LTDA

CPF/CNPJ: 17029557000158

Endereço Rua Roberto Seidel ND, 319 - João Tozini · **CEP:** 89278000

Município: CORUPÁ

Estado: SC

Empreendimento

ITAPOCU TERRAPLENAGEM E COMERCIO DE AREIAS (815.249/2010) - 17029557000158

Endereço: Rua Roberto Seidel, 319 - João Tozini · **CEP:** 89278000

Município: CORUPÁ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 675672.39, Y 7078589.87

Requerimento

Atividade: 00.12.02 - LAVRA A CÉU ABERTO POR ESCAVAÇÃO, SE MINERAL COM EMPREGO DIRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: G

Produção anual de ROM 48000.0 (m³)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Ampliação LAP

Modelo IN: 7 - Atividades de mineração

Data de Solicitação: 27/08/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de $\frac{1}{3}$ (um terço) a $\frac{2}{3}$ (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.